



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



NOME AVALIADOR: Paloma Bianchi

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<p>A) QUALIDADE TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL DA PROPOSTA</p> <p>Os valores simbólico, econômico e cidadão que a proposta aciona, sua relevância, criatividade, acessibilidade, caráter artístico e cultural e abrangência quantitativa do público</p>	ATÉ 30 PTS
<p>B) EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA DO ARTISTA E DA EQUIPE</p> <p>Por meio de portfólios, se o proponente, os artistas e a equipe envolvida na proposta, comprovaram o desenvolvimento de atividades artística e culturais de forma ininterrupta por um tempo de, no mínimo, 02 (dois) anos;</p>	ATÉ 30 PTS
<p>C) CONTRAPARTIDA SOCIAL</p> <p>Os impactos positivos que a realização da proposta promoverá em Xanxerê e se o aporte de recursos públicos é condição imprescindível para sua realização;</p>	ATÉ 30 PTS
<p>D) EXECUÇÃO COLETIVA E INTEGRADORA</p> <p>Referente ao envolvimento de 2 (dois) ou mais artistas e/ou linguagens artísticas na execução do projeto, com o intuito de provocação o intercâmbio e integração cultural.</p>	ATÉ 10 PTS



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



TOTAL	100 PTS
-------	---------

*A Pontuação Final será calculada a partir da média simples obtida com base na soma das Pontuações Finais e dividida pelo número de avaliadores. Apenas a média final será divulgada.

LISTA AVALIAÇÃO PROPONENTES

ARTISTAS CREDENCIADOS	PROJETO	A	B	C	D	TOTAL
01- Mauro Antônio Fusinato	Oficina de escrita criativa de ficção literária – formação	28	30	28	10	96

PARECER: O projeto demonstra sua qualidade técnica, artística e cultural, bem como seus valores e relevância. Sobre a escrita do projeto, faltou indicar os critérios de seleção e, se no caso de mais inscrições que vaga, se haverá ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida.

O portfólio demonstra a experiência do proponente e demais pessoas da equipe/coletivo.

Em relação ao item C, a justificativa está bem delimitada e apresenta a necessidade de aporte de recursos. Gostaria de salientar que o projeto prevê diversas ações/atividades (oficina formativa, publicação e evento) e envolve diversos profissionais da cultura que, talvez, estejam sendo pouco valorizados, considerando o valor do prêmio. Seria importante que as e os fazedores de cultura reconheçam o valor de seus trabalhos e que sejam renumerados de acordo. Nesse sentido, toda a classe artística poderá ser reconhecida de maneira mais profissional pelos setores públicos e privados.

Sobre a contrapartida, como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro também que se pesquise as legislações vigentes como o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura.

A execução do projeto demonstra integração entre fazedores e fazedoras de cultura da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



02- Beatriz Maria Tombinni	Viver quer dizer não esquecer – produção	0	0	0	0	0
<p>PARECER: Indeferido por não apresentar condições de realização.</p> <p>Propostas que buscam documentar a história da cidade e seus habitantes devem ser incentivadas, no entanto, a escrita do projeto não descreve com precisão seu objeto: o roteiro, a duração, a equipe, etc. A descrição do projeto poderia estar mais bem delimitada com as etapas de produção (pré-produção, produção e pós-produção). O projeto não apresenta sua abrangência quantitativa, como pedido no edital, o que impede a análise da contrapartida social (item C). Em relação ao item B, a proponente não apresentou as comprovações de currículo exigidas pelo item 6.1.2 do edital, como também não demonstrou experiência no setor cultural para o qual pleiteia o recurso, nem em outras áreas correlatas da cultura. O projeto tampouco apresentou uma equipe com experiência no setor audiovisual.</p> <p>No que tange o item C, o projeto não demonstra as razões para a necessidade dos recursos, identificando os itens de gastos (equipe, equipamentos, planejamento, etc) principalmente quando se trata de um projeto de audiovisual. Também não demonstra se a produção ficará disponível em alguma plataforma de vídeo ou se será distribuída em instituições públicas e/ou privadas da cidade, para além da exibição no Centro de Convivência. O projeto apenas delimita como será divulgado. Também seria importante delimitar e justificar as razões pelas quais uma vivência pessoal e singular se torna relevante para toda a sociedade da cidade. A falta de planejamento para a circulação do produto cultural dificulta a análise sobre os impactos positivos da proposta.</p> <p>No que diz respeito ao item D, o texto do projeto não delimita a equipe de execução para além da proponente, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.</p> <p>Em uma próxima oportunidade, sugiro que o projeto seja articulado com uma equipe de audiovisual para que se demonstre a viabilidade do projeto com precisão. Também sugiro que seja realizada uma pesquisa acerca das legislações vigentes da cultura, como o Plano Nacional de Cultura, para que o projeto delimite sua pertinência com mais detalhes.</p>						
03- Zeli Feiten Rossa	Nana neném – formação	18	20	20	2	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

Sobre o item A, o projeto delimita a formação a ser desenvolvida, bem como descreve o modo como será executado, carga-horária, público-alvo e número de vagas. No entanto, a oficina se propõe a ensinar três tipos diferentes de manualidades, e a carga horária não corresponde ao conteúdo ministrado. Também não informa se haverá máquinas de costura para todas as pessoas inscritas e nem as razões para ser direcionada apenas para mulheres, sem incluir homens. A divulgação poderia estar mais bem desenvolvida, indicando os caminhos para alcançar o público-alvo. Por ter característica de formação profissionalizante com vistas a criação de renda, seria interessante que o projeto propor ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida.

Em relação ao item B, o texto do portfólio expõe a experiência da proponente, no entanto não apresenta as comprovações exigidas pelo item 6.1.2 do edital. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com descrições das fotos, imagens de cursos ministrados, certificados e demais comprovações com as informações pertinentes (participação em evento, data, local, etc).

Acerca do item C, o projeto descreve alguns impactos positivos do evento, porém pelos motivos expressados no item A, a análise da contrapartida fica comprometida: a relação entre horas ofertadas versus conteúdo, a ausência de informações relevantes e a falta de políticas afirmativas. Por outro lado, seria interessante que os impactos estejam alinhados às diretrizes das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura. Também seria importante que houvesse algum tipo de critério para a seleção das pessoas participantes, para que fique evidente as razões para o emprego de dinheiro público no projeto.

No que diz respeito ao item D, o texto do projeto não delimita a equipe de execução para além da proponente, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

04- Margaret Bassotto	Liberdade – Bordado em Ponto Livre – formação	25	22	20	7	74
------------------------------	--	-----------	-----------	-----------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O artesanato é um bem cultural que deve ser estimulado e preservado como forma de cultura, assim o projeto se torna relevante por fomentar ações formativas na área. Por ter característica de formação profissionalizante com vistas a criação de renda, seria interessante que o projeto proponha ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida.

Em relação ao item B, a proponente do projeto demonstra experiência na área da oficina ofertada, comprovando a capacidade de execução do projeto. No entanto, a outra membra da equipe não comprovou sua experiência como professora de artesanato.

Acerca do item C, o projeto poderia demonstrar com mais precisão os impactos positivos da ação formativa principalmente considerando os benefícios para a cidade de Xanxerê, justificando o aporte de verba pública. Seria interessante que os impactos estejam alinhados às diretrizes das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura. Também seria importante que houvesse algum tipo de critério para a seleção das pessoas participantes, para que fique evidente a pertinência do emprego de dinheiro público no projeto.

No que diz respeito ao item D, o projeto será realizado em forma coletiva o que demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

05- Cleiton Biotto	Curso para formação de DJs – formação	20	25	20	10	75
---------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O projeto é relevante por trazer uma ação formativa em uma área na qual há pouca oferta de cursos não-pagos. Por ter característica de formação profissionalizante com vistas a criação de renda, seria importante definir os parâmetros de seleção e o exato número de vagas ofertadas. Também seria interessante propor ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida. Em relação à descrição do projeto, o item metodologia poderia estar melhor definido. Essas informações viabilizam que a contrapartida social seja analisada com mais profundidade e a justificativa do emprego do dinheiro público.

Em relação ao item B, os portfólios expõem a experiência dos artistas envolvidos, no entanto não apresentam em sua completude as comprovações exigidas pelo item 6.1.2 do edital. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, os portfólios poderiam estar mais completos, com descrições das fotos, imagens de cursos ministrados e suas respectivas legendas, certificados e comprovações de participação em eventos com data, local, flyers, prints de divulgações, etc.

Sobre o item C, a justificativa e a contrapartida social dizem respeito aos impactos positivos para a sociedade da cidade, no intuito de compreender como as ações de projetos culturais justificam o aporte de dinheiro público. Nesse sentido, seria interessante a pesquisa acerca das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura, bem como seria fundamental definir os critérios de seleção de participantes e prever alguma ação afirmativa, pois se trata de uma ação formativa com vistas a criação de renda e profissionalização.

No que diz respeito ao item D, o projeto será realizado em forma coletiva o que demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

06- Salete Bassotto Bossini	Artesanato Criativo e Rentável – Iniciação ao Artesanato – formação	20	25	20	2	67
-----------------------------	---	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O artesanato é um bem cultural que deve ser estimulado e preservado como forma de cultura, assim o projeto se torna relevante por fomentar ações formativas na área. Por ter característica de formação profissionalizante com vistas a criação de renda, seria interessante que o projeto propor ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida. A descrição do projeto não delimita o número de vagas ofertado, tampouco os critérios de seleção. A ausência dessas informações dificulta a análise da contrapartida e a justificativa do emprego do dinheiro público.

Em relação ao item B, o texto do portfólio expõe a experiência da proponente, no entanto não apresenta as comprovações exigidas pelo item 6.1.2 do edital. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com descrições das fotos, imagens de cursos ministrados, certificados e demais comprovações com as informações pertinentes (participação em evento, data, local, etc).

Sobre o item C, a justificativa e a contrapartida social dizem respeito aos impactos positivos para a sociedade da cidade, no intuito de compreender como as ações de projetos culturais justificam o aporte de dinheiro público. Nesse sentido, seria interessante a pesquisa acerca das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura, bem como seria fundamental definir os critérios de seleção de participantes e prever alguma ação afirmativa, pois se trata de uma ação formativa com vistas a criação de renda e profissionalização.

No que diz respeito ao item D, o texto do projeto não delimita a equipe de execução para além da proponente, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

07- Odete T. Koloski Baggio	fuxicando habilidades – formação	25	25	25	2	77
-----------------------------	----------------------------------	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O artesanato do fuxico é um bem cultural que deve ser estimulado e preservado como forma de cultura, assim o projeto se torna relevante por fomentar ações formativas na área. Por ter característica de formação com vistas também a criação de renda e mesmo que o projeto se realize no CRAS, seria interessante o projeto propor ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida. A descrição do projeto não delimita o número de vagas ofertado, tampouco os critérios de seleção. A ausência dessas informações dificulta a análise da contrapartida e a justificativa do emprego do dinheiro público.

No que tange a experiência da proponente, a artista demonstra possuir experiência na área cultural do projeto e experiência na docência. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia trazer comprovações de formação, de atuação profissional e demais informações pertinentes.

Em relação ao item C, o projeto expõe com clareza os impactos positivos e demonstra estar alinhada com algumas das diretrizes das legislações vigentes da cultura, como o plano municipal de cultura. Como sugestão, embora o projeto já seja voltado para pessoas historicamente desassistidas por se realizar no CRAS, seria interessante a definição dos critérios de seleção por meio de ações afirmativas que garantam o acesso das mesmas à ação formativa, caso haja mais inscrições do que número de vagas.

No que diz respeito ao item D, o texto do projeto não delimita a equipe de execução para além da proponente, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

08- Andreia Dalpubel Ribeiro	Pintura facial como ferramenta pedagógica – formação	15	22	18	2	57
------------------------------	--	----	----	----	---	----

PARECER:

Em relação ao item A, o projeto não delimita a quantidade de vagas tampouco como será realizada a seleção dos participantes. A ausência dessas informações impede que a contrapartida seja analisada com profundidade. Também não explicita satisfatoriamente o porquê da oficina se realizar em uma instituição de ensino privada.

Em relação ao item B, a proponente do projeto demonstra alguma experiência na área da oficina ofertada.

Por ser uma oficina formativa, o projeto deveria prever o número de vagas, a forma de inscrição e os critérios de seleção. Tais procedimentos não só permitem que a análise dos impactos positivos para a cidade, como também podem oferecer parâmetros de seleção que visam mitigar as desigualdades sociais e de acesso à cultura e educação.

No que diz respeito ao item D, o texto do projeto não delimita a equipe de execução para além da proponente, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



09- Associação Fraterna Laços de Afeto	Amigurumi nanando e ninando sonhos – formação	20	20	21	7	68
<p>PARECER: O artesanato é um bem cultural que deve ser estimulado e preservado como forma de cultura, assim o projeto se torna relevante por fomentar ações formativas na área. O conteúdo ministrado poderia estar mais bem desenvolvido, principalmente considerando que se trata de uma oficina direcionada para pessoas sem experiência. Por ter característica de formação com vistas também para a criação de renda, seria interessante que o projeto propor ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida. Também seria importante delimitar os critérios de seleção, caso haja mais inscrições do que vagas.</p> <p>Sobre o item B, a associação demonstra experiência na área cultural do projeto bem como possui experiência na docência. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais bem organizado, com legendas nas imagens e organizado de forma cronológica, separando produção e atividades formativas.</p> <p>Em relação ao item C, a justificativa e a contrapartida social dizem respeito aos impactos positivos para a sociedade da cidade, no intuito de compreender como as ações de projetos culturais justificam o aporte de dinheiro público. O projeto não define os critérios de seleção, não propõe ações afirmativas, tampouco expõe a maneira com que a divulgação irá alcançar o público-alvo, haveria que existir algum tipo de busca direta junto a associações e entidades sociais. Seria interessante também a realização de uma pesquisa acerca das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura, para que o projeto esteja alinhado com as diretrizes dos Planos Municipal e Nacional de Cultura</p> <p>No que diz respeito ao item D, o projeto será realizado por duas pessoas da área de cultura, demonstrando que haverá algum intercâmbio entre profissionais.</p>						
10- Alessandra Vidi Melo	Ecoarte - A Arte que Ecoa e Transforma em Vida – formação	22	25	27	10	84



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O projeto é relevante artística e culturalmente por trazer diversas linguagens artísticas em uma proposição que visa a educação sobre o meio ambiente. Na escrita do projeto há uma discrepância acerca do número máximo de vagas ofertado para as oficinas. No item conteúdo ministrado, o projeto dispõe de 10 a 25 vagas por oficina, enquanto que no campo do cronograma são ofertadas apenas 15 vagas para cada oficina. Também não há a descrição sobre os critérios de seleção, caso haja mais inscrições do que vagas, tampouco há previsão de ações afirmativas.

Acerca do item B, o portfólio demonstra e comprova a experiência da proponente e demais pessoas da equipe/coletivo. Alguns dos portfólios não possuem qualquer tipo de comprovação, assim, sugere-se, para uma próxima oportunidade, que os portfólios apresentem as devidas comprovações de formação e atuação profissional.

Em relação ao item C, a justificativa está bem delimitada e apresenta a necessidade de aporte de recursos. Por ser uma proposta de oficinas formativas, seria importante a delimitação dos critérios de seleção, e que houvesse algum tipo de política afirmativa para a parte da população historicamente desassistida. O projeto está atento ao Plano Municipal de Cultura, atendendo algumas de suas metas.

Gostaria de salientar que o projeto prevê diversas atividades que exigem a compra de materiais de trabalho, bem como envolve diversos profissionais da cultura que, talvez, estejam sendo pouco valorizados, considerando o valor do prêmio. Seria importante que as e os fazedores de cultura reconheçam o valor de seus trabalhos e que sejam renumerados de acordo. Nesse sentido, toda a classe artística poderá ser reconhecida de maneira mais profissional pelos setores públicos e privados. Nesse sentido também, há uma previsão de contratação de profissionais de acessibilidade, o que é uma ação de suma importância e deve ser incentivada, mas que ao mesmo tempo exige um aporte financeiro alto para a sua viabilidade. Em uma próxima oportunidade, sugere-se mais atenção ao orçamento para que este seja compatível com os valores disponíveis pelos editais de cultura.

No que diz respeito o item D, a execução do projeto demonstra integração entre fazedores e fazedoras de cultura da cidade.

11- Ronei de Paula	Rodas culturais: batalha de rap no bowl - evento	28	15	28	2	73
--------------------	--	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O projeto é de grande pertinência por tratar de uma cultura marginalizada e muitas vezes incompreendida pela sociedade. O projeto está bem escrito e fundamentado demonstrando que a cultura é fundamental para a construção de vínculos e de lutas sociais.

No que diz respeito à experiência do proponente do projeto, o portfólio enviado não demonstrou experiência na área do rap/hip-hop, tendo se concentrado na área do skate.

O projeto demonstra os impactos positivos do evento e os benefícios para a sociedade da cidade.

No que tange a execução do projeto, o texto do projeto não delimita uma equipe de execução, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

12- Luana de Deus da Silva

**Dançar do sentir: dançaterapia para todos –
circulação**

21

25

21

2

69

PARECER: O projeto o objetivo bem delimitado, bem como apresenta diversidade do público-alvo, apesar de não definir a quantidade esperada e como serão feitas as inscrições, o que dificulta a definição da contrapartida social, como pede o edital. Além disso, o modo como está descrito o projeto, se aproxima mais de uma ação ligada à saúde do que a área da cultura propriamente dita; ainda que se possa-se criar pontes entre as áreas, elas são distintas. Seria importante que o projeto delimitasse com mais precisão sua pertinência cultural.

No que tange a experiência da proponente, a artista demonstra possuir experiência na área. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com descrições e mais diversidade de produção, principalmente produções que vêm de encontro ao objeto dessa proposta, além das datas e locais de apresentação.

Acerca do item C, o projeto descreve os impactos positivos do evento, no entanto seria interessante que os impactos estejam alinhados às diretrizes das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura.

No que diz respeito à execução, no projeto não há menção de uma equipe além da própria artista, o que não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural.

13- Clair Maria Sartor

Arte Urbana um novo olhar – circulação

0

0

0

0

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: Indeferido por não apresentar condições de realização.

Projetos que visam promover arte pública em espaços de educação são iniciativas muito bem-vindas. No entanto, a escrita do projeto não conseguiu justificar a pertinência e a relevância em apresentar pinturas inspiradas no artista em questão para a cidade de Xanxerê. Nesse sentido, o projeto não explicita seus valores simbólicos e artísticos. Como sugestão, para o próximo projeto, sugiro que a proposta traga uma perspectiva mais autoral e um olhar para as especificidades da região, ou que as escolhas sejam justificadas com mais precisão. Também seria importante apresentar as razões para a escolha das escolas e explicitar os benefícios com maior aprofundamento, relacionando o objeto do projeto com as escolas elencadas.

Em relação ao item B, a proponente do projeto demonstra experiência em artes visuais, mas, em seu portfólio, não há comprovação de experiência em pinturas em muros ou arte urbana, objeto desse projeto. A equipe do projeto é composta por mais uma pessoa, mas sua função e seu portfólio não estão descritos. Além disso, na descrição da equipe do projeto não consta o nome da proponente.

No que diz respeito à contrapartida social, a justificativa não está bem definida, é preciso que projetos realizados com verba pública tenham seus objetivos e justificativas mais bem desenvolvidas e definidas para que seja possível a avaliação do mérito cultural e artístico da proposição. Também não consta a expectativa de público, impossibilitando a análise da contrapartida. Em uma próxima oportunidade, a proposta poderia trazer outras ações, como rodas de conversas para discutir arte urbana, ou ainda, um convite para que os murais sejam realizados também pelo público juvenil. Como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro que se pesquise as legislações vigentes, como o sistema nacional de cultura.

No que diz respeito à execução, o projeto menciona uma pessoa, mas sua função não está descrita.

É preciso mencionar que os anexos de cessão de espaço estão incompletos, sem as assinaturas e datas em dois deles, bem como não há o nome do projeto e os dados da proponente nos três anexos de cessão de espaço.

14- Deonilda M. Dequigiovani Gabiatti	A arte para florescer – formação	22	26	20	2	70
---------------------------------------	----------------------------------	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O projeto propõe uma atividade cultural para uma parcela da população que está em um momento frágil. A descrição do projeto está coerente com as informações exigidas pelo edital. Seria interessante prever os parâmetros de seleção, caso o número de mulheres inscritas seja maior do que as vagas ofertadas. Também seria importante descrever com mais precisão o modo de exposição dos trabalhos (lugar, período, público, organização, etc) para que seja possível que a análise dos impactos seja feita de forma mais aprofundada. Sobre o conteúdo ministrado, seria importante desenvolver melhor cada item para que se possa compreender como serão desenvolvidos.

Em relação ao item B, a proponente do projeto demonstra experiência em artes visuais. Como sugestão, o portfólio poderia estar mais completo e organizado, separando a formação da atuação e experiência. Também sugere-se que as fotos tenham uma descrição mais detalhada.

Acerca do item C, o projeto descreve alguns impactos positivos, no entanto seria interessante que os impactos estejam alinhados às diretrizes das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura e o Plano Nacional de Cultura. Alguns dos impactos elencados não são mensuráveis, alguns deles inclusive não podem ser garantidos e são subjetivos. Como sugestão, o projeto poderia se ater aos aspectos técnicos que estejam alinhados às diretrizes da legislação cultural brasileira. Sobre o plano de divulgação, o projeto não apresenta o modo como a proposta irá alcançar as mulheres em processo de cura de câncer de mama. Para isso, deveria se propor a uma busca ativa nas entidades pertinentes.

No que diz respeito ao item D, o texto do projeto não delimita a equipe de execução para além da proponente, assim, não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural entre profissionais da área da cultura.

15- Vanir Zanin	Cultura Viva em Palha – circulação	23	28	22	2	75
-----------------	------------------------------------	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O projeto é relevante e expõe com precisão os valores simbólico, econômico e cidadão, bem como seu caráter artístico e cultural. Na parte da justificativa há menção a uma oficina/workshop a ser desenvolvida, mas não há indicação de como, onde e a quem será direcionada. Na parte de objetivos não há menção sobre a oficina, apenas da exposição. Sugere-se que, em uma nova oportunidade, a descrição elenque todas as atividades, identificando, lugar, data, carga horária e público-alvo para que não haja dúvidas sobre os objetos do projeto.

Em relação ao item B, a artista demonstra experiência e competência para desenvolver as atividades propostas.

Em relação à justificativa, o projeto irá trazer impactos positivos para a população de Xanxerê, embora não estejam delimitadas as atividades com precisão, como indicado anteriormente. Para uma melhor compreensão acerca de contrapartidas sociais, seria interessante que a artista pesquise as legislações culturais vigentes, como o sistema nacional de cultura.

No que diz respeito à execução, no projeto não há menção de uma equipe além da própria artista, o que não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural.

16- Israel de Campos	A arte em família - evento	24	22	20	10	76
----------------------	----------------------------	----	----	----	----	----

PARECER: O projeto está bem desenvolvido e demonstra relevância por trazer música autoral de munícipes da cidade. Faltou a informação sobre a estimativa de público de cada ação cultural e as razões da escolha dos locais. Também não expõe o que compreende por diversidade de sociedade.

As pessoas envolvidas possuem experiência na área e o projeto é realizada de forma coletiva pois também propõe ações diretas com o público (item B e D). Como sugestão, o portfólio poderia estar mais completo, com comprovações das atividades realizadas pelos profissionais envolvidos no projeto.

Em relação à contrapartida social e a justificativa, o projeto poderia estar mais bem desenvolvido, explicitando o repertório e a linguagem musical. Também seria importante descrever o que faz a banda ser relevante para a cultura da cidade.

17- Grupo da Terceira Idade Bem Viver	Gincana Cultural - evento	23	23	25	7	78
---------------------------------------	---------------------------	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O projeto é relevante por ter como público-alvo uma população historicamente desassistida através de uma gincana que busca a socialização e a diversão através de jogos. Em relação à escrita do projeto, no que diz respeito à qualidade técnica, artística e cultural, o projeto não apresenta ações artísticas, seria interessante que o público-alvo possa ter acesso a atividades que lidam com a sensibilidade artística para além dos aspectos motores e de coordenação, que estariam mais ligados à área de saúde. Embora a equipe do projeto possua experiência em atividades artísticas, essa característica não foi considerada na escrita do projeto. Além disso, algumas atividades elencadas podem não ser indicadas para uma parcela da população idosa que têm dificuldade com mobilidade. O projeto também não prevê a média de público alcançado.

Em relação a experiência da equipe, a equipe demonstra experiência e conhecimento na área cultural.

Em relação à contrapartida social, o projeto irá trazer impactos positivos para a população idosa da cidade de Xanxerê. Como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro que se pesquise as legislações vigentes, como o sistema nacional de cultura e o plano nacional de cultura.

No que diz respeito à execução, o projeto integra duas pessoas da área da cultura da cidade. No entanto seria importante elencar as demais pessoas envolvidas no projeto, dada a dimensão da proposta.

18- Luís G. De Oliveira Galvagni	Miscelatore - Galva Autoral - evento	20	28	22	10	80
---	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PARECER: O projeto é relevante para os munícipes pois apresenta a arte como espaço de reflexão acerca de questões importantes para a sociedade como a defesa dos Direitos Humanos, a liberdade de expressão, questões de gênero e sexualidade. No entanto, poderia descrever com mais precisão o tipo de repertório, linguagem musical e como o projeto irá impactar a cultura da cidade.

Em relação à escrita do projeto, no que diz respeito à qualidade técnica, artística e cultural, o projeto poderia prever a média de público por apresentação bem como o público-alvo, como exigido no edital.

Em relação ao item B, o artista demonstra experiência e competência para desenvolver as atividades propostas.

Em relação ao item C, o projeto demonstra a potência da arte em trabalhar com a sensibilidade e a percepção do público. No entanto, a ausência da previsão de público e de informações na descrição do projeto impedem que a análise acerca da contrapartida e justificativa.

A execução do projeto demonstra integração entre fazedores de cultura da cidade, incluindo pessoas da área artística e da área técnica.

19- Gabriela Gavin	A árvore dos sonhos – circulação	15	20	15	2	52
---------------------------	---	-----------	-----------	-----------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O macramê como forma de arte deve ser estimulado e incentivado por ser uma artesanaria milenar.

No que diz respeito ao item A, a escrita do projeto não definiu com precisão qual é o objeto e as especificações desse objeto e como será exposto, assim como faltou definir com mais precisão a relevância artística do projeto, seu caráter inovador, seu público-alvo e a expectativa de público.

No que tange a experiência da proponente, a artista demonstra possuir alguma experiência na área. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com descrições e mais diversidade de produção, principalmente produções que vêm de encontro ao objeto dessa proposta.

Em relação ao item C, o projeto não definiu satisfatoriamente como irá impactar positivamente os munícipes, há menção a um local diferenciado, mas não há a definição do mesmo. Como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro que se pesquise as legislações vigentes, como o sistema nacional de cultura.

No que diz respeito à execução, no projeto não há menção de uma equipe além da própria artista, o que não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural.

20- Isabel Cristina Canal Silveira	formação em crochê para adolescentes – formação	27	25	28	2	82
------------------------------------	--	----	----	----	---	----

PARECER: O projeto é de extrema pertinência por promover tanto a cultura do artesanato quanto a formação e estimular a criação de renda para adolescentes da cidade. O projeto também prevê a inclusão de PCDs, o que demonstra seu caráter democrático e de mitigação de desigualdades. Em relação ao item A, faltou definir o número máximo de adolescentes contemplados, bem como faltou definir os critérios de seleção caso haja mais inscrições do que número de vagas.

No que tange a experiência da proponente, a artista demonstra possuir experiência na área cultural do projeto e experiência na docência. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia trazer comprovações de formação, de atuação profissional e demais informações pertinentes.

Em relação ao item C, o projeto expõe com clareza os impactos positivos e demonstra estar alinhada com algumas das diretrizes das legislações vigentes da cultura como o PNC. Como sugestão, embora o projeto já seja voltado para pessoas historicamente desassistidas pelo poder público, seria interessante a definição dos critérios de seleção por meio de ações afirmativas.

No que diz respeito à execução, no projeto não há menção de uma equipe além da própria artista, o que não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural com demais profissionais de cultura.

21- Francyele Aparecida Vivian	Arte em ação – formação	24	25	23	2	74
--------------------------------	-------------------------	----	----	----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O artesanato é um bem cultural que deve ser estimulado e preservado como forma de cultura, assim o projeto se torna relevante por fomentar ações formativas na área com especial atenção ao Biscuit e o MDF. Por ter característica de formação com vistas também para a criação de renda, seria interessante que o projeto propor ações afirmativas, como cotas considerando a parcela da população historicamente mais desassistida. Também seria importante delimitar os critérios de seleção, caso haja mais inscrições do que vagas.

No que tange a experiência da proponente, a artista demonstra possuir experiência na área cultural do projeto e experiência na docência. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais bem organizado, em ordem cronológica, e trazendo as devidas comprovações de formação.

Em relação ao item C, o projeto indica o porquê do emprego de dinheiro público e sua abrangência. Seria importante que o projeto descrevesse a forma de seleção e os critérios da mesma, trazendo ações afirmativas, como cotas para a parcela da população mais vulnerável, principalmente considerando que é um projeto de formação. Também seria interessante, para uma outra oportunidade, a pesquisa acerca das legislações vigentes da cultura, como o sistema nacional de cultura.

No que diz respeito à execução, no projeto não há menção de uma equipe além da própria artista, o que não demonstra a intensão de intercâmbio e/ou integração cultural com demais profissionais de cultura.

22- Fernando Rafael de Lima	REZOS ANCESTRAIS – circulação	23	25	22	10	80
-----------------------------	-------------------------------	----	----	----	----	----

PARECER: Em relação ao item A, falta precisar o que é a música de Rezo, sua origem, sua história, suas referências, seus ritmos musicais. A escrita do projeto não define o que poderia ser considerado como inovador na proposta, suas linhas técnicas e linguagens desenvolvidas específicas da música de Rezo. Como sugestão para a próxima oportunidade, trazer referências técnicas desse estilo musical.

Além disso, o projeto não explicita o item de abrangência quantitativa de público, o que interfere também no item C, o impacto na sociedade da cidade.

Também no item C, a escrita do projeto poderia ser mais precisa em relação ao objetivo e aos elementos do projeto, para que seja possível demonstrar os impactos sociais positivos do projeto. Como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro que o grupo pesquise as legislações vigentes como o sistema nacional de cultura.

O portfólio demonstra a experiência do grupo. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com links de acesso, local e data das apresentações, bem como pequenas descrições.

O projeto promove o intercâmbio e a integração cultural pois é composto por diversos artistas da área da música da cidade.

23- Eloir Elias Pereira da Silva	dança para quem não dança – produção	25	17	22	10	74
----------------------------------	--------------------------------------	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O projeto demonstra sua qualidade técnica, artística e cultural, bem como seus valores e relevância. No que diz respeito ao item A, faltou delimitar a abrangência quantitativa esperada de público, bem como o que público se destina. Faltou delimitar como será realizado o processo de seleção e seus critérios. O portfólio demonstra a experiência do proponente, no entanto não apresenta os currículos e suas devidas comprovações dos demais agentes culturais envolvidos no projeto. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com links de acesso, local e data das apresentações, bem como pequenas descrições. Sugere-se também que seja apresentado em ordem cronológica e que as comprovações tenham as informações pertinentes (qual evento, dia, local, nome do trabalho, etc).

Em relação ao item C, a justificativa está bem delimitada e apresenta a necessidade de aporte de recursos. Como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro que se pesquise as legislações vigentes como o sistema nacional de cultura e o Plano Nacional de Cultura.

Além disso, talvez o projeto estivesse mais bem situado na área de formação e não de produção, mesmo que haja um produto cultural como resultado. A categoria produção deveria envolver apenas profissionais da cultura no intuito de fortalecer o setor cultural e a compreensão da classe artística como trabalhadoras e trabalhadores da área da cultura.

A execução do projeto demonstra integração entre fazedores de cultura da cidade, incluindo pessoas da área artística e da área técnica.

24- Laura Cantilhano Dendena	III WORKSHOP REGIONAL DE DANÇA DO OESTE CATARINENSE – formação	24	30	22	10	86
------------------------------	--	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O projeto é pertinente por incentivar o setor da dança em suas diversas linguagens. Deve-se mencionar também que o evento já realizou duas edições, o que demonstra seriedade e comprometimento com a área. Possui caráter artístico e cultural bem como oferece oportunidade para que mais pessoas tenham acesso à dança. No entanto, no projeto há informações contraditórias, se por um lado afirma que haverá ao menos 120 participantes nas oficinas de dança, por outro afirma que as oficinas serão para o mesmo público, assim, quem se inscrever irá realizar as 04 oficinas. Além disso, o público-alvo também é muito abrangente, crianças, jovens e adultos. Cada faixa etária demanda um tipo de atuação da docência. Os conteúdos programáticos poderiam estar mais bem desenvolvidos para que seja possível entender como cada aula irá se desenvolver, considerando tanto que cada linguagem de dança possui didática específica, quanto a abrangência de faixa etária e o número alto de participantes por aula. Em relação à mostra de dança, não ficou explícito quem irá se apresentar: as pessoas que participaram ou outras pessoas, como as/os professores. Ainda em respeito às informações solicitadas pelo edital, não há uma definição precisa sobre vagas, tampouco sobre os critérios de seleção, caso haja mais inscrições que vagas.

Em relação ao item B, o portfólio demonstra a experiência do grupo.

Em relação ao item C, a proposição tem relevância por dar espaço para artistas locais e fortalecer os profissionais da cidade. Bem como coloca reflexões importantes para a área da dança. No entanto, o projeto não demonstra como essas questões aparecem nas proposições das aulas. O projeto não delimita o número máximo de participantes e nem o critério de seleção, a ausência desse tipo de informação impede uma análise aprofundada do emprego de dinheiro público.

A execução do projeto demonstra integração entre fazedores de cultura da cidade.

25- Renan Otovicz Beber	MAMBEMBEANDO A ALEGRIA – produção	28	27	27	10	92
-------------------------	-----------------------------------	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER: O projeto demonstra sua qualidade técnica, artística e cultural, bem como seus valores e relevância. No que diz respeito ao item A, faltou delimitar a abrangência quantitativa esperada de público.

O portfólio demonstra a experiência do grupo. Como sugestão, para uma próxima oportunidade, o portfólio poderia estar mais completo, com links de acesso, local e data das apresentações, bem como pequenas descrições. Sugere-se também que seja apresentado em ordem cronológica e suas devidas comprovações em seguida. As comprovações devem conter as informações pertinentes (qual evento, dia, local, nome do trabalho, etc).

Em relação ao item C, a justificativa está bem delimitada e apresenta a necessidade de aporte de recursos. Gostaria de salientar que o projeto prevê diversas ações/atividades e um grande número de profissionais envolvidos/as que talvez estejam sendo pouco valorizadas, considerando o valor do prêmio. Seria importante que as e os fazedores de cultura reconheçam o valor de seus trabalhos e que sejam remunerados dignamente. Nesse sentido, toda a classe artística pode começar a ser reconhecida de maneira mais profissional pelos setores públicos e privados. Como sugestão para uma próxima oportunidade, sugiro também que se pesquise as legislações vigentes como o sistema nacional de cultura e o Plano Nacional de Cultura.

A execução do projeto demonstra integração entre fazedores de cultura da cidade.

26- Palco das Artes Escola de Dança e Música	talentos da dança – produção	2	0	2	0	4
---	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PARECER:

O projeto não detalha as informações sobre o produção do audiovisual - formato, linguagem audiovisual, duração e demais informações técnicas - o que impossibilita a compreensão do conteúdo do produto cultural e suas escolhas estéticas, artísticas e narrativas, bem como impede a análise do valor simbólico, sua relevância e criatividade.

No que diz respeito ao item B, o projeto apenas apresenta o portfólio da escola de dança, não há o portfólio da equipe/empresa/pessoa que irá produzir a obra audiovisual, o real objeto do projeto em questão. Considerando que o objeto do projeto é um produto audiovisual, é fundamental a apresentação da experiência dos profissionais envolvidos na produção do objeto. Também não apresenta o currículo das e dos artistas presentes nas diferentes coreografias que serão editadas para o produto.

Em relação ao item C, não há qualquer descrição das escolhas estéticas e técnicas para a edição do material disponível. A contrapartida não está delimitada com precisão, não indica o que de fato será realizado para que o produto cultural se torne acessível à população. A produção de um DVD não garante a circulação do mesmo. O projeto não explicita satisfatoriamente as razões pelas quais a produção de um DVD irá impactar positivamente a área da dança do município. No plano de divulgação não há detalhamento de como o produto se tornará acessível, se tornando impossível a estimativa do alcance do projeto e seu impacto para a cultura de Xanxerê e seus municípios.

No que diz respeito ao item D, no projeto não há menção de uma equipe artística além da proponente, como também não expõe se as e os artistas serão remunerados pelos seus trabalhos em dança.

Data:25 de setembro de 2022

Assinatura do avaliador: _____